

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE ALAGOAS

MINUTA

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, às quinze horas e vinte minutos, na ante-sala do Auditório do Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas, localizado na rua Barão de Atalaia, s/n, Centro, reuniu-se, ordinariamente convocado, o Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas, sob a presidência do professor Roland dos Santos Gonçalves, e na presença dos Conselheiros: Valdomiro Odilon Pereira, Rita de Cássia Costa, Antônio Freire Costa Sobrinho, Josélio Monteiro de Melo, José Jonas de Melo Alves (Representante da SETEC/MEC), Roberto Carlos Coimbra Peixoto, Sérgio Tavares Pereira, Alexandre Luiz de Holanda Padilha, Givaldo Oliveira dos Santos, Vanísio Eloi da Silva (Representante da Feagricultura), Álvaro José de Oliveira, Jorge Levino da Silva, Luiz Henrique de Gouvêa Lemos, David Wanderley Silva Lins, José Carlos Pessoa de Melo. Confirmado quorum, a sessão foi aberta pelo Presidente, Professor Roland dos Santos Gonçalves, que iniciou a reunião do Conselho Diretor, passando alguns informes. O Presidente do Conselho, registrou as presenças dos Coordenadores de Curso, Carlos Henrique Almeida Alves (Coordenador do Curso de Português-UAB, (Pólos, São José da Lage e Maragogi), Maria Luzenita Wagner Malmann (Coordenadora do Curso de Biologia, Pólo de São José da Lage), Edison Camilo de Moraes Júnior, Fabrisia Ferreira de Araújo e do professor José Maurício Pereira Pinto. Os Conselheiros Givaldo Oliveira dos Santos e José Carlos Pessoa de Melo, solicitaram a inversão da pauta, em seus itens 7 e 8, para após a leitura da ata da reunião anterior. O Presidente do Conselho Diretor colocou em votação e os pedidos foram aprovados pela plenária. O Conselheiro Valdomiro Odilon Pereira sugeriu ao presidente do Conselho, a inclusão da carga horária dos Conselheiros em discussão para o próximo ano, na reunião do Conselho. O Presidente do Conselho, professor Roland dos Santos Gonçalves, passou a palavra ao Conselheiro José Carlos Pessoa de Melo para a leitura da ata da reunião extraordinária do dia vinte de novembro de dois mil e oito, que foi aprovada pelos Conselheiros presentes. Os Conselheiros Givaldo Oliveira dos Santos e Álvaro José de Oliveira solicitaram ao Conselho, prazo para entrega do relatório, referente ao processo nº 23041.004078/2008-88, de sete de outubro de dois mil e oito, que trata da proposta de Regulamentação de Distribuição de Carga Horária e Atividades Docentes. Aprovado o pedido, o Presidente do Conselho Diretor, passou a palavra ao Conselheiro Givaldo Oliveira dos Santos, que iniciou a leitura do relatório e manifestação de seu voto em relação ao processo nº 23003.000242/2008-34, projeto do Curso Técnico de Nível Médio Integrado ao Meio Ambiente. Após a leitura do relatório, o presidente do Conselho Diretor, professor Roland dos Santos Gonçalves abre discussão para apreciação do Relatório. Em seguida o professor José Maurício Pereira Pinto da UNED/MD, defende e sugere ao Conselho Diretor aprovar o projeto do Curso Técnico de Nível Médio Integrado ao Meio Ambiente, e encaminhar à Comissão Técnica para decidir o que é peculiar ao Curso. O presidente do Conselho Diretor, professor Roland dos Santos Gonçalves colocou em votação a prorrogação da

reunião até às 18horas, que foi aprovado pelos presentes. Em seguida o Conselheiro, Josélio Monteiro de Melo, sugeriu ao Presidente do Conselho Diretor aprovar Ad Referendum do Conselho, o Projeto do Curso Técnico de Nível Médio Integrado ao Meio Ambiente da UNED/MD. O Presidente, colocou em votação duas propostas: 1ª proposta, o voto do relator e a 2ª proposta, aprovação do projeto, Ad referendum do Conselho Diretor. Colocada as propostas em votação ao plenário, deliberada pelos presentes a segunda proposta. O Presidente do Conselho Diretor, passou para o item 8 da pauta: Apreciação das Resoluções de Ad Referendum Nº 32/CD, de dez de novembro de dois mil e oito (processo nº 23041.004190/2008-19), referente a oferta e o funcionamento do Curso de Graduação – Bacharelado em Sistemas de Informação na Unidade de Maceió, Resolução Nº 33/CD, de dez de novembro de dois mil e oito, (processo nº 23041.004066/2008-53), referente a oferta e o funcionamento do Curso de Graduação – Licenciatura em Biologia, na modalidade a distância, Resolução Nº 34/CD, de dez de novembro de dois mil e oito (processo nº 23041.004189/2008-94), referente a oferta e o funcionamento do Curso de Graduação – Licenciatura em Letras/Português, na modalidade a distância. O Presidente do Conselho Diretor passou a palavra aos professores do Curso de Informática, Edison Camilo e Fabrísia Ferreira, que fizeram exposição de motivos e considerações referentes à Resolução Nº 32/CD, Curso de Graduação-Bacharelado em Sistemas de Informação da Unidade de Maceió. Em seguida a Coordenadora, professora Maria Luzenita, fez considerações, referente à Resolução Nº 33, que trata do Curso de Graduação – Licenciatura em Biologia, na modalidade a Distância e o professor Carlos Henrique fez esclarecimentos referentes à Resolução Nº 34/CD, Curso de Graduação – Licenciatura em Letras/Português, na modalidade a distância. O Presidente do Conselho Diretor abriu discussão à plenária. Após discussão, o Conselheiro Sérgio Tavares solicitou ao Conselheiro José Carlos Pessoa de Melo, disponibilizar na página do CEFET-AL, as Normas Didáticas do CEFET. A Conselheira, Rita de Cássia Costa, fez uma observação aos professores, Edison Camilo e Fabrísia, ao Curso de Sistemas da Informação, quanto a mudança de Nomenclatura, onde se lê: Grade Curricular, para: Matriz Curricular. Em seguida o Presidente do Conselho Diretor, coloca em votação as Resoluções de Ad Referendum do Conselho Diretor, Nº 32/CD, Nº 33/CD e Nº 34/CD, que obteve 12 votos, sendo 1 voto contra, em razão da não formação de comissão para análise dos processos, conforme consta do Regimento Interno. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Presidente do Conselho deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais conselheiros.